



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 138, DE 2009

Apresentada em: 5.10.2009
Aprovada em: 5.10.2009
Rejeitada em:


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Uniformizar a largura do leito carroçável da Rua Enéas Alves Pinto, no trecho localizado entre as Ruas Batista Naves e Presidente Vargas.

JUSTIFICATIVA

A Rua Enéas Alves Pinto, localizada entre as ruas Batista Naves e Presidente Vargas, não possui uma única dimensão.

As calçadas que margeiam a referida via pública possuem dimensões diferentes, fazendo com que a largura do leito carroçável varie de um local para outro, o que dificulta o tráfego de veículos.

Dá a necessidade de se uniformizar a largura dessa rua, para melhor ordenamento do sistema viário e maior comodidade dos usuários.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2009.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador